

o universo de indústrias de suplementos alimentares do RS, e do LACEN/RS, que exerce as atividades de análises de produtos.

Artigo 4º - As atividades do GT serão desenvolvidas sob a coordenação do primeiro nominado.

Integrantes	Função/Instituição
Josete Baialardi Silveira	Nutricionista/DVS/CEVS/SES
Jussara Elaine Sabado Figueiredo	Sanitarista/DVS/CEVS/SES
Anelise Hahn Bueno de Oliveira	Sanitarista/DVS/CEVS/SES
Claudia Paganelli Lacerda de Azevedo	Bióloga/2ª CRS/SES/RS
Marcela Passini	Nutricionista/6ª CRS/SES/RS
Katiuscia Ferraz	Nutricionista/12ª CRS/SES/RS
Rosaura Gomes Ferreira	Médico veterinário/13ª CRS/SES/RS
Zelba Guimarães Sachett	Farmacêutica/ 13ª CRS/SES/RS
Daiane Cristine Welter	Nutricionista/15ª CRS/SES/RS
Carla Regina Engel Lieske	Nutricionista/16ª CRS/SES/RS
Juliana Pacheco de Freitas	Engenheira de alimentos/10ª CRS/SES/RS
Regina Maria de Freitas Halfen	Nutricionista/17ª CRS/SES/RS
Flávio Teixeira Pacheco	Médico veterinário/17ª CRS/SES/RS
Vera Maria Pinheiro da Silva	Nutricionista/18ª CRS/SES/RS
João Claudio Sanches Pocos	Engenheiro químico/LACEN/CEVS/SES

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ,

Secretário de Estado da Saúde Adjunto.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2018000051905

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1100-0002238-8

Portaria SEDACTEL n.º 02/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital SEDACTEL nº 27/2017, Processo Administrativo n.º 17/1100-0002238-8, RESOLVE designar os servidores públicos abaixo relacionados para formarem a Comissão de Habilitação referente ao Edital mencionado acima:

- Adriane Vieira da Silva Minervino (ID Funcional nº 2392402/03);
- João Wianey Tonus (ID Funcional nº 4243820/01);
- Taciana Kuplich Voss Monteiro (ID Funcional nº 2946815/02); e
- Virgílio Moraes Migliavacca (ID Funcional nº 3894843/01).

Diversos

Protocolo: 2018000051906

Pró-esporte RS LIE – Lei de incentivo ao esporte, Lei n.º 13.924/2012

Projeto esportivo “aprovado”

18/1100-0000064-9/ Equipe Acivas 2018/ 0044 - Associação de Ciclismo do Vale do Sinos/ R\$ 198.747,60

18/1100-0000066-5/ Formando Atletas de Aço/ 0210 - ESPORTE CLUBE JUVENTUDE/ R\$ 367.983,10

18/1100-0000069-0/ Projeto Equipe Técnica E.C. Igreja 2018/ 0099 - Esporte Clube Igreja/ R\$ 145.325,56

18/1100-0000070-3/ Projeto Esporte para Todos | 3ª Edição/ 0106 - Instituto Incentiva/ R\$ 200.000,00

18/1100-0000073-8/ Voleibol Nova Petrópolis – Revelando Novos Talentos/ 0177 - ASSOCIAÇÃO NOVA ESPORTES